



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 202/2026

AUTORIA: VEREADOR BEITO MACHADINHO E DEMAIS VEREADORES.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA E ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A segurança no ambiente escolar permanece como tema de alta relevância no Brasil, tendo sido intensificada nos últimos anos em razão de episódios de violência registrados em instituições de ensino em diferentes regiões do país. Tais ocorrências, amplamente divulgadas pelos meios de comunicação, reforçam a percepção de vulnerabilidade e evidenciam a necessidade de adoção de medidas preventivas eficazes para proteção de estudantes, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar.

Nesse contexto, a implementação de políticas públicas voltadas à segurança escolar mostra-se essencial para a promoção de um ambiente adequado ao processo de ensino e aprendizagem. A adoção de estratégias preventivas contribui não apenas para a inibição de atos de violência, mas também para a preservação do patrimônio público e para o fortalecimento da sensação de segurança no cotidiano escolar.

Diante disso, propõe-se ao Poder Executivo o investimento em soluções integradas de segurança, incluindo a disponibilização de profissionais capacitados e a adoção de medidas complementares, tais como o controle de acesso às unidades escolares, melhorias na infraestrutura física, como reforço de muros e cercamentos, e a promoção de ações educativas voltadas à cultura de prevenção e segurança.

Também, chamamos a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam observadas as disposições da Lei nº 1.724, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre obrigatoriedade de o Poder Executivo estabelecer a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

A presente indicação visa, portanto, contribuir para a construção de um ambiente escolar mais seguro, organizado e propício ao desenvolvimento pleno das atividades educacionais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Beito

VER. BEITO MACHADINHO

Willian Freitas
VER. WILLIAN FREITAS

VER. DR. ANDREI

Elías Barriga
VER. ELIAS BARRIGA

Joaquim Equip
VER. JOAQUIM EQUIP

Milton Soares
VER. MILTON SOARES

Djonathan Baioto
VER. DJONATHAN BAIOTO

Deilson Lopes Beiral
VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Drika Lima
VER. DRIKA LIMA